

## **Segunda Chamada – Chamada Interna de Bolsas – PPGAC – MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Artes Cênicas no uso de suas atribuições torna pública, a segunda chamada, de modo excepcional, para seleção classificatória para bolsas de Mestrado de alunos/as que não participaram das chamadas anteriores. Essa chamada está sendo realizada, para que tenhamos alunos/as ranqueados/as, caso o programa venha a receber novas bolsas até julho de 2024, pois todos os/as alunos/as ranqueados/as, que participaram das chamadas anteriores dentro do prazo estipulado, foram contemplados com bolsa.

Os/as discentes ranqueados nessa chamada, entrarão na lista de concessão, após os/as discentes das chamadas anteriores.

### **1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Para participar do processo o candidato deve:

- a) Estar matriculado como aluno regular do programa ou ter sido aprovado no Processo Seletivo do Edital CEART N° 039/2022;
- b) Ler Resolução n.02/2023 PPGAC, cumprir os requisitos e documentações detalhadas na resolução;
- c) Preencher e enviar o formulário próprio, disponível em:

### **2. CRONOGRAMA:**

<b>Datas</b>	<b>Ações</b>
<b>De 31 de julho às 12 horas (meio-dia) do dia 04 de agosto</b>	Período de entrega de envio de informações e documentações via formulário do programa. Link do formulário: <a href="https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=521">https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=521</a>

<b>De 07 a 11 de agosto</b>	Avaliação dos documentos pelo setor de serviço Social
<b>14 de agosto</b>	Publicação do Resultado no site do PPGAC até as 20 h.

Este processo seletivo **não garante bolsa ao discente**, mas sim **classifica** os candidatos em ordem de concessão segundo os critérios estabelecidos em resolução interna do PPGAC. A concessão de bolsa depende unicamente da disponibilidade de vagas fornecida por agências de fomento externas. Os alunos ranqueados nessa chamada entrarão na fila de concessão de bolsas após os discentes que já se encontram na fila de espera disponível em: <https://www.udesc.br/ceart/ppgt/bolsas> , Lista de Bolsista Atual.

*Candidatos classificados que eventualmente não venham a se matricular nos cursos do PPGAC automaticamente perdem o direito à recepção de bolsa.*

O aluno quando contemplado terá bolsa com vigência até o final do curso (exceto se forem publicadas normas em sentido contrário que venham a ser emitidas pelas agências de fomento, CAPES ou MEC ou em caso de bolsas temporárias). O contemplado terá que renovar a bolsa a cada 12 meses, sempre no mês de julho. O aluno contemplado precisará ter conta corrente (individual, não conjunta) no Banco do Brasil no momento da entrega dos documentos de bolsa no PPGAC.

O PPGAC **não recomenda** que candidatos a esta chamada com vínculo de trabalho ativo peçam rescisão ou cancelem vínculo com suas fontes de renda atuais, uma vez que a simples classificação **NÃO garante que o candidato venha a receber bolsa.**

Quando chamado para entregar os documentos de concessão de bolsa e de fato efetivar o status como bolsista, o candidato disporá de poucos dias para entrega de documentações, sendo assim o PPGAC orienta que todos os que se inscreverem já organizem os documentos das duas principais agências de fomento, CAPES e PROMOP, para que seja possível encaminhá-los o mais breve possível quando solicitados evitando assim a perda de bolsa por não ter os documentos necessários.

Documentos Necessários para Efetivação de Bolsa:

CAPES: <https://www.udesc.br/ceart/ppgt/bolsas/capes>

PROMOP: <https://www.udesc.br/ceart/ppgt/bolsas/promop>

**Atenção:** Os alunos ranqueados que não forem contemplados com bolsas continuam ranqueados até que a lista seja finalizada, ou que esta listagem tenha sua validade expirada por decisão do colegiado de curso.

Paulo César Balardim Borges

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **W13B9ZH2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO CESAR BALARDIM BORGES** em 31/07/2023 às 14:55:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:49 e válido até 30/03/2118 - 12:39:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTkzNTIfMTkzOTZfMjAyMI9XMTNCOVpIMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019359/2022** e o código **W13B9ZH2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.